



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO N° 041, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 51.267,11 (CINQUENTA E UM MIL DUZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.558 de 17 de Dezembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 51.267,11 (CINQUENTA E UM MIL DUZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Cultura, no que se refere a manutenção do Teatro Esperança, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Detalh.	Red.	Valor
2.111	339039000000 Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.759	1410	40370	R\$ 51.267,11
TOTAL R\$ 51.267,11					

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar servirão como recursos o **Superávit Financeiro** apurado no exercício do ano de 2025, na **FONTE 2.759 – RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS – Detalhamento da fonte: 1410 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 16 de Março de 2026.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL